

PORTARIA ADESE Nº 002/2020

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ - ADESE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 37, seção II, do Estatuto Social da ADESE, devidamente registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Notas e Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caicó/RN, RESOLVE:

Art.1º - Como forma de adotar medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), cuja proliferação foi classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e atendendo às orientações dos órgãos de saúde pública, informamos as seguintes medidas:

Art. 2º - Suspensão das viagens a trabalho, sejam essas para participar de reuniões, cursos e eventos, dentre outros, promovidas por essas Instituições, bem como por Instituições parceiras, de todos os colaboradores por tempo indeterminado.

Art. 3º - Adoção de horário especial de funcionamento e expediente dos colaboradores que, a partir de 19 de março do corrente ano, por tempo indeterminado, passará a ser das 7h às 13h.

Art. 4º - O Atendimento ao público será feito mediante agendamento, por meio dos seguintes canais: **Telefone:** (84) 98896-1840 ou (84) 3417-2948 ou **E-mail:** coordenador-cbh-ppa@adese.com.br


Art. 5º - Possibilidade de adoção de medidas extraordinárias, tais como “home office”, para os colaboradores que possuam filhos menores de 12 (doze) anos, de modo que caberá a cada gerência fazer o controle documental das rotinas laborais diferenciadas, considerada a viabilidade operacional.

Art. 6º - Ficam suspensas por tempo indeterminado eventos que venham a ser realizada na sala de reuniões da ADESE.

Art. 7º - Caso necessário, poderão ainda ser emitidas normas complementares ou substitutivas a presente portaria, de acordo com as mudanças no cenário local e evolução da pandemia.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo da ADESE, Caicó/RN, 19 de Março de 2020. PUBLIQUE-SE

A handwritten signature in blue ink, reading "José Vanderli de Araújo".

José Vanderli de Araújo

Diretor Executivo